



PORTARIA COREN-RN N° 334/2023

Designa conselheiro para realizar curso de inserção e retirada de DIU para enfermeiros do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n° 690/2022, que normatiza a atuação do enfermeiro no Planejamento Reprodutivo;

CONSIDERANDO a parceria do Coren-RN com a Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, através da Coordenadoria de Atenção à Saúde, Subcoordenadoria de Atenção Primária à Saúde e Ações Estratégicas, Área Técnica de Saúde da Mulher e a Rede de Atenção Materno Infantil;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o interesse na formação de multiplicadores no Estado do Rio Grande do Norte, que serão responsáveis pelo treinamento dos enfermeiros da Atenção Primária à Saúde, de modo a fortalecer as ações de atenção e vigilância à saúde na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos com foco na redução da morbimortalidade materna e infantil.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para realizar o Curso de “Inserção e retirada de DIU para os enfermeiros do Rio Grande do Norte”, que acontecerá em Mossoró/RN, no período de 07 a 09 de novembro de 2023.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, o conselheiro designado no artigo anterior, fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN nº 153.041-ENF

Conselheiro Secretário